



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

**PUBLICADO**  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 22/01/2025  
Edição nº 3199

## DECRETO Nº. 11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**EXONERAR**, o Senhor **SERGIO FRASSATI**, portador do CPF nº 026. [REDACTED]-77 e RG nº 5. [REDACTED]2-1 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na Divisão do Executivo Municipal de provimento em comissão, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,  
Afixe-se,  
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
-Prefeito Municipal-